



## **Assembleia da Freguesia de Vilar de Ferreiros**

### **EDITAL**

José Augusto Carvalho Moreira, Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante de Vilar de Ferreiros, do Município de Mondim de Basto:

Torna público, nos termos e para efeitos previstos no nº 1 do artigo 7º da Lei das Autarquias Locais (Lei nº 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro), que terá lugar no próximo dia 25 de outubro do corrente ano, às 17.30 horas, na Sede da Junta de Freguesia de Vilar de Ferreiros, para a sessão de instalação dos novos Órgãos Autárquicos.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Vilar de Ferreiros, 20 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante de Vilar de Ferreiros,